

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

RETIFICAÇÃO COMUNICADO 62/2025 – CMDCA
Publicado no Diário Oficial de 11.11.25 – Página 89


Onde se lê:

“pelo período de 10 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.”

Leia-se:

“pelo período de 10 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.”

Santos, 05 de janeiro de 2026.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRÉSIDENTE DO CMDCA